



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: SILVIA DALA NORA

PRIORIDADE: médio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o transporte escolar regular e contínuo aos alunos da rede municipal de ensino e do ensino médio no Município de Tio Hugo/RS, especialmente àqueles residentes em áreas rurais, localidades dispersas ou em pontos distantes das unidades escolares.

Trata-se de demanda vinculada diretamente ao dever do poder público de garantir condições efetivas de acesso e permanência na educação básica, removendo barreiras geográficas que impedem ou dificultam a frequência escolar.

Nesse contexto, o transporte escolar constitui serviço essencial para viabilizar o deslocamento diário dos estudantes com segurança, pontualidade e cobertura compatível com a distribuição territorial da população atendida.

A necessidade da contratação também decorre da insuficiência da frota municipal para atender, com meios próprios, a totalidade das rotas e das especificidades operacionais exigidas pelo serviço.

Considerando a estimativa de atendimento de 08 linhas de transporte escolar, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas que disponham de veículos adequados, condutores habilitados e estrutura operacional capaz de executar os itinerários definidos pela Administração.

A futura contratação deverá contemplar a prestação dos serviços de transporte escolar em conformidade com os trajetos, dias letivos, turnos de atendimento, quilometragem estimada e demais condições estabelecidas pela Secretaria competente, assegurando à continuidade do serviço durante todo o período escolar.

Entre os requisitos da futura contratação, destacam-se a disponibilidade de veículos em condições adequadas de uso, conservação, higiene e segurança, observando-se que os veículos utilizados no transporte dos alunos deverão ter no máximo 20 anos de uso; o atendimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis ao transporte de



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

estudantes; a comprovação de regularidade da empresa contratada; a utilização de condutores devidamente habilitados e capacitados para a atividade; e a manutenção de cobertura operacional suficiente para substituições emergenciais, quando necessário, a fim de evitar interrupções no atendimento.

Além disso, o serviço deverá observar critérios de pontualidade, regularidade dos percursos, compatibilidade entre a capacidade dos veículos e a demanda transportada, bem como mecanismos de acompanhamento e fiscalização contratual por parte do Município.

Os horários e roteiros de execução deverão obedecer rigorosamente à descrição técnica constante da composição de preços integrante do processo, a qual servirá de referência obrigatória para a execução, medição e fiscalização contratual.

O não atendimento dessa demanda representa risco elevado ao interesse público, com impactos diretos sobre o direito à educação, a frequência escolar e a permanência dos estudantes na escola.

A ausência ou insuficiência do transporte pode ocasionar faltas reiteradas, prejuízo ao desempenho acadêmico, aumento da evasão escolar e exclusão educacional de alunos que dependem integralmente do deslocamento fornecido pelo poder público.

Há, ainda, risco de descontinuidade de política pública essencial, comprometimento do calendário letivo, sobrecarga da estrutura municipal existente e eventual utilização de meios de transporte inadequados, com reflexos negativos sobre a segurança dos estudantes.

Assim, a contratação pretendida mostra-se indispensável para garantir atendimento eficiente, contínuo e compatível com as necessidades da comunidade escolar.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda referente à contratação de serviços terceirizados de transporte escolar já está prevista no Plano de Contratações Anual, em alinhamento com o planejamento da Administração Municipal para assegurar a continuidade de política pública essencial voltada ao acesso e à permanência dos alunos na educação básica e no ensino médio.

A contratação mostra-se compatível com as ações programadas pelo órgão responsável, especialmente diante da necessidade de atendimento de 08 linhas de transporte escolar, de modo a suprir a insuficiência da frota própria e garantir a regularidade, a segurança e



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



à continuidade do deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino e do ensino médio.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a prestação contínua de serviços terceirizados de transporte escolar para atendimento de 08 linhas, destinadas ao deslocamento de alunos da rede municipal de ensino e do ensino médio, observados os dias letivos, turnos, itinerários, pontos de embarque e desembarque, quilometragem estimada e demais definições expedidas pela Administração Municipal.

Os requisitos a seguir são necessários e suficientes para a escolha da solução, por serem diretamente relacionados à segurança, à continuidade, à regularidade e à adequação do serviço à necessidade pública identificada.

Requisitos essenciais da contratação:

- **Execução regular e contínua do serviço:** a contratada deverá assegurar a realização diária das rotas contratadas, nos horários definidos pela Secretaria competente, durante todo o período letivo, inclusive em situações de ajuste de calendário escolar, reposição de aulas ou alterações justificadas de itinerário.
- **Adequação dos veículos:** os veículos utilizados deverão ser apropriados ao transporte escolar, compatíveis com a quantidade de alunos transportados em cada linha e em conformidade com a legislação de trânsito, normas de segurança e exigências regulamentares aplicáveis ao transporte de estudantes.
- **Limite de idade da frota:** os veículos a serem utilizados no transporte dos alunos deverão ter, no máximo, 20 anos de uso, requisito mínimo de admissibilidade para execução do objeto, sem prejuízo do atendimento às demais exigências legais, regulamentares e contratuais.
- **Titularidade dos veículos para assinatura do contrato:** para fins de garantir a segurança e a correta execução dos serviços, os veículos indicados para início da execução deverão, no momento da assinatura do contrato, estar registrados em nome da contratada ou de seus sócios, mediante comprovação documental idônea.

A exigência tem por finalidade coibir fraudes, impedir subcontratações irregulares e assegurar maior controle da Administração sobre a disponibilidade efetiva da frota que será empregada no transporte dos estudantes.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- **Condições de segurança, conservação e higiene:** os veículos deverão permanecer em adequado estado de funcionamento, conservação, limpeza interna e externa, com todos os equipamentos obrigatórios em perfeitas condições de uso, de modo a garantir segurança e salubridade aos usuários.
- **Condutores habilitados e aptos:** os motoristas deverão possuir habilitação compatível com a categoria do veículo, atender às exigências legais para condução de transporte escolar e apresentar conduta funcional compatível com a natureza do serviço, especialmente quanto à prudência, urbanidade e zelo no trato com os alunos.
- **Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista:** a futura contratada deverá comprovar habilitação jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como manter tais condições durante toda a execução contratual.
- **Capacidade operacional:** a empresa deverá demonstrar condições de executar as linhas contratadas com meios materiais e humanos suficientes, inclusive com previsão de substituição de veículo e de condutor, quando necessário, para evitar interrupção do serviço.
- **Compatibilidade entre frota e itinerários:** os veículos deverão ser compatíveis com as características das vias, distâncias percorridas, condições de trafegabilidade e número estimado de passageiros de cada linha.
- **Observância às determinações da Administração:** a execução deverá seguir integralmente os itinerários, horários, pontos de parada e orientações operacionais definidos pelo Município, admitidas alterações motivadas por interesse público, mudanças no calendário escolar ou necessidade de adequação da demanda.
- **Conformidade com a composição de preços:** os horários e roteiros deverão obedecer rigorosamente à descrição técnica da composição de preços que integra o processo, a qual constituirá referência obrigatória para a execução, a medição dos serviços e a fiscalização contratual, sem prejuízo de ajustes formalmente determinados pela Administração.
- **Vedação de interrupção injustificada:** não será admitida paralisação do serviço sem prévia justificativa aceita pela Administração, dada a natureza essencial do transporte escolar para garantia do acesso e permanência dos alunos na escola.

Requisitos técnicos e operacionais mínimos:

- disponibilidade de veículos em número suficiente para o atendimento integral das linhas contratadas;



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- veículos com no máximo 20 anos de uso durante a execução contratual, admitindo-se substituição apenas por outro que também atenda a esse requisito;
- comprovação, para assinatura do contrato, de que os veículos vinculados ao início da execução estão em nome da contratada ou de seus sócios, vedada a apresentação de frota pertencente a terceiros sem vínculo de titularidade admitido neste requisito;
- identificação do veículo como transporte escolar, quando exigida pela regulamentação aplicável;
- realização de inspeções, revisões e manutenções preventivas e corretivas necessárias à operação segura;
- substituição imediata de veículo que apresente falha mecânica, irregularidade documental, excesso do limite de idade permitido ou condição inadequada de uso;
- cumprimento dos horários de chegada e saída, com tolerância apenas para ocorrências excepcionais devidamente justificadas;
- execução dos roteiros exatamente conforme a descrição técnica da composição de preços constante do processo, ressalvadas apenas alterações expressamente autorizadas pela Administração;
- proibição de transporte de passageiros estranhos ao serviço, salvo hipóteses expressamente autorizadas pela Administração e compatíveis com a legislação;
- observância da lotação compatível com a capacidade autorizada do veículo, vedado o transporte em excesso;
- manutenção de documentação atualizada dos veículos e dos condutores, disponível para fiscalização;
- atendimento às normas de acessibilidade aplicáveis, sempre que a demanda de alunos assim exigir e conforme a viabilidade do itinerário e da frota contratada;
- comunicação imediata ao fiscal do contrato sobre acidentes, atrasos relevantes, interrupções, substituições e demais ocorrências que afetem a execução.

Critérios de sustentabilidade aplicáveis à contratação:

- manutenção periódica da frota com a finalidade de reduzir emissões atmosféricas, consumo excessivo de combustível e riscos de falhas mecânicas;



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- priorização, sempre que possível, de veículos em melhores condições de eficiência energética e menor potencial de emissão de poluentes, sem prejuízo da competitividade e da viabilidade da contratação;
- adoção de rotinas de condução responsável, com redução de acelerações e frenagens bruscas, contribuindo para economia de combustível, segurança dos alunos e menor desgaste da frota;
- destinação ambientalmente adequada de pneus, óleos lubrificantes, baterias, peças e demais resíduos gerados pela manutenção, em conformidade com a legislação aplicável;
- redução de deslocamentos desnecessários, mediante organização racional das rotas e compatibilização entre capacidade do veículo e demanda transportada;
- manutenção das condições de limpeza e higiene por meios e produtos adequados, evitando desperdícios e observando boas práticas sanitárias.

Requisitos de controle e fiscalização:

- a execução do serviço estará sujeita ao acompanhamento e à fiscalização por representante da Administração, com verificação de rotas, horários, frequência, estado dos veículos, documentação, titularidade exigida para assinatura contratual e conduta dos condutores;
- a contratada deverá manter registros e informações necessários à aferição da execução, sempre que exigidos pela fiscalização contratual;
- a aderência dos horários e roteiros à descrição técnica da composição de preços será critério objetivo de controle da execução e de medição dos serviços;
- eventuais irregularidades constatadas deverão ser corrigidas nos prazos definidos pela Administração, sem prejuízo da aplicação das medidas contratuais cabíveis;
- o pagamento deverá estar vinculado à efetiva prestação dos serviços, na forma prevista no instrumento contratual.

Requisitos de qualificação para execução: a empresa a ser contratada deverá possuir aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, demonstrando experiência operacional em transporte de passageiros ou transporte escolar, conforme exigências a serem fixadas no edital, além de dispor de estrutura administrativa mínima para atendimento das demandas do contrato.

Síntese dos requisitos indispensáveis:



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Aspecto	Exigência
Objeto	Prestação contínua de transporte escolar para 08 linhas
Veículos	Adequados, seguros, conservados, higienizados, compatíveis com cada rota, com no máximo 20 anos de uso e, para assinatura do contrato, registrados em nome da contratada ou de seus sócios
Condutores	Habilitados e aptos na forma da legislação
Operação	Cumprimento dos itinerários, horários, dias letivos, composição de preços e orientações da Administração
Continuidade	Substituição imediata em caso de falha, impedimento ou emergência
Regularidade	Comprovação e manutenção das condições jurídicas, fiscais, sociais e trabalhistas
Sustentabilidade	Manutenção da frota, redução de emissões, destinação correta de resíduos e uso racional de recursos
Fiscalização	Sujeição ao acompanhamento, controle e verificação pela Administração Os requisitos acima definidos são considerados necessários e essenciais para assegurar a seleção de solução apta a atender, de forma segura, eficiente e contínua, a necessidade de transporte escolar do Município, em consonância com o interesse público e com a garantia de acesso e permanência dos alunos na educação básica e no ensino médio.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A estimativa das quantidades da contratação foi definida a partir da necessidade de atendimento contínuo de 08 linhas de transporte escolar, destinadas ao deslocamento diário de alunos da rede municipal de ensino e do ensino médio, especialmente residentes em áreas rurais, localidades dispersas e pontos mais distantes das unidades escolares.

Considerando que cada linha corresponde a um itinerário próprio, com horários, percursos e pontos de embarque e desembarque específicos, o dimensionamento mínimo da contratação deve assegurar a operação integral e simultânea dessas rotas durante os dias letivos.

Com base nessa premissa, a contratação deverá contemplar, no mínimo, 08 veículos em operação, correspondendo a 01 veículo por linha, em condições adequadas de segurança, conservação, higiene e regularidade documental, observando-se ainda o requisito de que os veículos utilizados no transporte dos alunos tenham no máximo 20 anos de uso.

Esse quantitativo decorre da própria estrutura da demanda, uma vez que as linhas possuem execução regular e independente, não sendo possível, em regra, o compartilhamento de um mesmo veículo entre rotas coincidentes em horários de entrada e saída escolar sem comprometer a pontualidade e à continuidade do serviço.

De igual modo, estima-se a necessidade mínima de 08 condutores habilitados, sendo 01 condutor para cada veículo em operação, com habilitação compatível e atendimento às exigências legais aplicáveis ao transporte escolar.

Tal quantitativo é o estritamente necessário para viabilizar a prestação regular das 08 linhas previstas.

Além disso, embora não se fixe neste item um número adicional fechado para substituições, a contratada deverá dispor de cobertura operacional suficiente para suprir afastamentos, impedimentos ou falhas mecânicas, de modo a evitar paralisações e assegurar à continuidade do atendimento.

Quanto aos locais de atendimento, a execução abrange os trajetos necessários ao deslocamento dos estudantes entre suas residências ou pontos de embarque definidos pela Administração e as respectivas unidades escolares, compreendendo, portanto, 08 rotas escolares distintas dentro da área de abrangência do Município de Tio Hugo/RS.

A quantidade de pontos de parada, a extensão de cada itinerário e a distribuição dos alunos por linha deverão observar o planejamento operacional da Secretaria competente



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

e, de forma obrigatória, a descrição técnica da composição de preços integrante do processo, podendo sofrer apenas os ajustes formalmente determinados pela Administração para adequação à demanda efetiva, sem alteração da necessidade global de atendimento das 08 linhas estimadas.

Linha	Kms mês	Custo Mês	Custo KM	Custo ano
1	1.896,00	12.806,86	6,75	128.068,61
2	1.978,00	12.952,70	6,55	129.526,97
3	2.358,00	20.263,45	8,59	202.634,48
4	1.806,00	16.538,54	9,16	165.385,37
5	1.974,00	12.929,11	6,55	129.291,12
7	422,00	4.629,07	10,97	46.290,69
8	696,00	7.764,43	11,16	77.644,30
9	908,00	9.138,03	10,06	91.380,32
Total	12.038,00	97.022,19		970.221,86

Assim, para atendimento pleno da necessidade pública identificada, o quantitativo estimado para a contratação corresponde à prestação de serviços em 08 linhas de transporte escolar, com 08 veículos em operação e 08 condutores, além da estrutura complementar indispensável para reposição imediata de veículo ou motorista, sempre que necessário.

Esse dimensionamento foi obtido a partir da estimativa preliminar informada pela Administração, da descrição técnica da composição de preços e da natureza essencial, contínua e diária do serviço, que exige disponibilidade operacional compatível com a totalidade das rotas escolares previstas.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativa A - terceirização integral por linhas

Atende à necessidade com a contratação de empresa especializada para a execução contínua das 08 linhas de transporte escolar, com fornecimento de veículos, condutores, manutenção, documentação e cobertura para substituições emergenciais.

O acesso ocorre por procedimento licitatório para prestação de serviços, com definição prévia de itinerários, turnos, quilometragem estimada, requisitos de segurança e limite máximo de 20 anos de uso dos veículos.

Os horários e roteiros deverão obedecer rigorosamente à descrição técnica da composição de preços constante do processo.

O custo estimado é de R\$ 970.221,86 por ano para o conjunto dos serviços.

O principal diferencial consiste na aderência direta ao problema identificado, com rápida mobilização operacional e concentração da responsabilidade executiva em contratada especializada.

A principal limitação está na necessidade de fiscalização contratual contínua sobre pontualidade, aderência aos roteiros e horários definidos na composição de preços, estado da frota, habilitação dos condutores e efetiva substituição de veículos e motoristas em caso de falha, atraso ou impedimento.

Alternativa B - execução direta com frota própria ampliada

Atende à necessidade por meio da ampliação da frota municipal, com aquisição ou locação de veículos, contratação de condutores, estruturação de manutenção, seguros, documentação e gestão operacional direta pelo Município.

A forma de acesso envolve múltiplas contratações e atos administrativos correlatos, abrangendo veículos, pessoal, insumos e serviços de manutenção.

Ainda que viável em tese, essa alternativa também dependeria da estrita observância dos horários e roteiros definidos na descrição técnica da composição de preços.

A faixa de custo estimado é de R\$ 1.350.000,00 a R\$ 1.650.000,00 por ano, considerada a operação das 08 linhas, incluídos custos de pessoal, manutenção, combustível, seguros e reposições.

O principal diferencial é o controle administrativo direto sobre a operação.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A principal limitação está no prazo mais longo para estruturação da solução, na elevação do custo total e na ampliação dos riscos administrativos, trabalhistas e operacionais, especialmente em substituições de motoristas, indisponibilidade mecânica e necessidade de manter frota reserva compatível com os itinerários.

Alternativa C - execução mista entre frota própria e terceirização complementar

Atende à necessidade com a manutenção de parte das rotas sob gestão municipal e a contratação complementar de empresa especializada para as linhas remanescentes ou mais críticas.

A forma de acesso combina contratação de serviços para parte das linhas com operação direta das demais, exigindo integração de cronogramas, fiscalização simultânea e distribuição clara de responsabilidades.

Essa alternativa também exigiria compatibilização rigorosa entre a operação e a descrição técnica da composição de preços.

A faixa de custo estimado é de R\$ 1.050.000,00 a R\$ 1.250.000,00 por ano para o atendimento das 08 linhas.

O principal diferencial é a flexibilidade para acomodar oscilações de demanda e aproveitar a capacidade municipal existente.

A principal limitação é a maior complexidade de gestão, com risco de assimetria entre padrões operacionais, duplicidade de controles, dificuldades de coordenação entre rotas e maior probabilidade de falhas de interface entre execução direta e contratada.

Comparativo sintético:

A Alternativa A apresenta a maior contribuição imediata para o problema, porque cobre integralmente as 08 linhas com solução já estruturada no mercado e com menor necessidade de organização interna adicional.

A Alternativa B também resolve a necessidade, mas exige formação de capacidade operacional própria, o que alonga o prazo de implantação e amplia a exposição a falhas administrativas e mecânicas.

A Alternativa C atende ao serviço, porém distribui a execução entre dois modelos de gestão e aumenta a complexidade operacional.

No eixo custo, a Alternativa A apresenta o menor valor estimado, em R\$ 970.221,87 por ano.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A Alternativa C fica em patamar intermediário, com custo superior em razão da manutenção simultânea de estrutura própria e contratada.

A Alternativa B apresenta o maior custo anual, em razão da necessidade de veículos, motoristas, manutenção, seguros, combustível e reserva operacional sob responsabilidade direta do Município.

No eixo prazo, a Alternativa A tem implantação mais célere, porque o mercado já oferta empresas capacitadas para operar rotas escolares.

A Alternativa C tem prazo intermediário, pois depende da articulação entre contratação externa e disponibilidade interna.

A Alternativa B demanda prazo mais elevado para viabilizar frota, pessoal, manutenção e rotinas de controle.

No eixo risco, a Alternativa A concentra o risco na fiscalização do contrato e na capacidade da contratada de manter regularidade, substituição e conformidade documental, além da estrita observância dos horários e roteiros constantes da descrição técnica da composição de preços.

A Alternativa B desloca para o Município os riscos de gestão de pessoal, manutenção, indisponibilidade de veículos e continuidade diária do serviço.

A Alternativa C reúne riscos dos dois modelos e acrescenta risco de coordenação entre operações distintas.

Conclusão:

A alternativa recomendada é a Alternativa A - terceirização integral por linhas.

A escolha se fundamenta em **menor custo total estimado**, prazo mais curto para início da execução, **menor complexidade operacional para a Administração** e **maior aderência técnica** à necessidade de atendimento contínuo das 08 linhas de transporte escolar.

Para contratação segura, o processo inclui exigência expressa de veículos com no máximo 20 anos de uso, comprovação de aptidão da empresa para transporte de passageiros ou escolar, apresentação e manutenção da documentação dos veículos e condutores, previsão de substituição imediata em caso de falha mecânica ou impedimento, definição objetiva de rotas, turnos e quilometragem, rigorosa observância dos horários e roteiros descritos na composição de preços, critérios de medição



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

vinculados à execução efetiva e fiscalização contratual permanente quanto à segurança, pontualidade, conservação e regularidade do serviço.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a solução adotada para a prestação terceirizada de serviços de transporte escolar em 08 linhas, destinada ao atendimento de alunos da rede municipal de ensino e do ensino médio, a estimativa preliminar do preço da contratação é de R\$ 970.221,87 para o período de 12 meses.

Esse montante foi definido com base no porte do objeto, na necessidade de execução contínua do serviço ao longo do ano letivo e na descrição técnica da composição de preços integrante do processo, abrangendo a disponibilização de veículos adequados, condutores habilitados, atendimento aos itinerários e horários fixados pela Administração, além das condições mínimas de segurança, conservação e regularidade operacional exigidas para o transporte escolar.

A estimativa apresentada é compatível com a complexidade da operação pretendida, especialmente em razão da cobertura de múltiplas rotas, da necessidade de manutenção da continuidade do serviço e da exigência de veículos com, no máximo, 20 anos de uso.

Para fins de planejamento da contratação, o valor estimado corresponde a uma referência global anual suficiente para suportar a futura licitação e a adequada previsão orçamentária da despesa, sem prejuízo de posterior detalhamento por linha, quilometragem e demais critérios objetivos de medição previstos no instrumento convocatório, sempre em conformidade com a descrição técnica da composição de preços que integra o processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de transporte escolar, destinada ao atendimento de 08 linhas, com execução nos dias letivos e em conformidade com os itinerários, horários, pontos de embarque e desembarque, turnos e quilometragem definidos pela Administração Municipal e descritos tecnicamente na composição de preços integrante do processo.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A contratação tem por finalidade assegurar o deslocamento diário de alunos da rede municipal de ensino e do ensino médio, especialmente os residentes em áreas rurais, localidades dispersas ou regiões mais distantes das unidades escolares.

Trata-se de solução de natureza operacional contínua, em que a empresa contratada disponibilizará os veículos, os condutores, a estrutura de apoio e os meios necessários à execução integral das rotas contratadas.

O serviço será prestado de forma regular durante o período letivo, observadas as alterações de calendário escolar, reposições de aula, ajustes de percurso e demais adequações formalmente determinadas pelo Município em razão do interesse público e da variação da demanda de alunos transportados.

Como funciona a solução:

- a Administração definirá as linhas, os trajetos, os horários, os turnos de atendimento, os pontos de parada e a estimativa de alunos por rota, tomando por base a descrição técnica da composição de preços constante do processo;
- a contratada executará diariamente os percursos estabelecidos, realizando o transporte de ida e volta dos estudantes, conforme a organização da rede de ensino;
- os horários e roteiros deverão obedecer rigorosamente à descrição técnica da composição de preços, que servirá de parâmetro obrigatório para a execução, a medição e a fiscalização dos serviços;
- os veículos deverão ser compatíveis com as características de cada linha, considerando extensão do percurso, condições das vias e quantidade de passageiros;
- para assinatura do contrato, os veículos destinados ao início da execução deverão estar registrados em nome da contratada ou de seus sócios, com apresentação da documentação comprobatória correspondente, como medida de controle destinada a prevenir fraudes, afastar subcontratações irregulares e assegurar maior confiabilidade na disponibilidade da frota;
- os condutores deverão possuir habilitação adequada e atender às exigências legais aplicáveis ao transporte escolar;
- a execução do serviço ficará sujeita ao acompanhamento e à fiscalização do Município, com verificação de frequência, pontualidade, condições dos veículos, documentação e regularidade da operação.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A solução compreende o atendimento integral das linhas contratadas com veículos apropriados ao transporte de estudantes, em condições adequadas de segurança, conservação, funcionamento e higiene.

Como requisito mínimo de admissibilidade e permanência na execução contratual, os veículos utilizados deverão ter no máximo 20 anos de uso, sem prejuízo do cumprimento das demais exigências legais, regulamentares e contratuais.

Também deverão possuir capacidade compatível com a demanda de cada trajeto, vedado o transporte acima da lotação autorizada.

Além da disponibilização da frota, a solução inclui a responsabilidade da contratada por toda a operação necessária ao atendimento do objeto, abrangendo, entre outros aspectos, a condução dos veículos, a manutenção preventiva e corretiva, a substituição de veículo ou condutor em caso de necessidade, a regularidade documental e o atendimento imediato às determinações da fiscalização.

A execução não se limita ao simples fornecimento de veículos, mas à entrega de um serviço contínuo e apto a garantir o acesso dos estudantes à escola com segurança e regularidade.

A exigência de titularidade dos veículos em nome da contratada ou de seus sócios no momento da assinatura contratual reforça esse modelo de execução direta, permitindo à Administração confirmar previamente que a frota apresentada possui efetiva vinculação com a futura executora dos serviços.

Requisitos de manutenção e assistência operacional:

- realização periódica de revisões, inspeções e manutenções preventivas e corretivas, de modo a preservar a segurança e à continuidade do serviço;
- manutenção dos veículos em perfeito estado de uso, com atenção aos sistemas de freios, direção, suspensão, iluminação, pneus, cintos de segurança e demais itens obrigatórios;
- higienização regular da parte interna e externa dos veículos, assegurando condições adequadas de limpeza e salubridade aos estudantes;
- substituição imediata de veículo que apresente falha mecânica, irregularidade documental, condição inadequada de uso ou que ultrapasse o limite máximo de idade permitido;



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- disponibilização de condutor substituto, quando houver impedimento do titular, para evitar interrupção injustificada das rotas;
- comunicação imediata à Administração sobre acidentes, atrasos relevantes, paralisações, alterações emergenciais e demais ocorrências que afetem a execução contratual.

A assistência operacional exigida da contratada deverá ser suficiente para assegurar à continuidade do atendimento mesmo diante de imprevistos, como quebra de veículo, necessidade de manutenção emergencial, impedimento de condutor ou alterações excepcionais de trajeto.

Para isso, a empresa deverá manter estrutura mínima de suporte capaz de responder com rapidez às ocorrências, evitando prejuízo ao calendário escolar e à frequência dos alunos.

Parâmetros essenciais da solução:

- prestação contínua do serviço durante todo o período letivo;
- atendimento de 08 linhas de transporte escolar;
- observância integral dos itinerários e horários definidos pelo Município e da descrição técnica da composição de preços;
- utilização de veículos adequados ao transporte escolar, com no máximo 20 anos de uso e, para assinatura do contrato, em nome da contratada ou de seus sócios;
- emprego de condutores habilitados e aptos para a atividade;
- substituição imediata de veículos e condutores quando necessário;
- sujeição permanente ao acompanhamento e à fiscalização contratual.

A solução escolhida mostra-se adequada por permitir o atendimento da necessidade pública com abrangência territorial compatível com a realidade do Município, suprimindo a insuficiência da frota própria e garantindo à continuidade de serviço essencial à permanência dos estudantes na escola.

Sua estruturação possibilita disciplinar, no futuro Termo de Referência, as condições objetivas de execução, manutenção, substituição, controle e fiscalização indispensáveis ao transporte escolar seguro, regular e eficiente.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto admite **parcelamento por itens, com adjudicação por linha** de transporte escolar, correspondendo às 08 linhas estimadas para atendimento da demanda.

Essa forma de divisão mostra-se tecnicamente adequada porque cada linha possui itinerário, quilometragem, turnos, pontos de embarque e desembarque, condições de trafegabilidade e dimensionamento de veículo próprios, o que permite sua execução de maneira autônoma, sem prejuízo da funcionalidade do conjunto.

O parcelamento por linha é compatível com as características de comercialização do serviço, uma vez que empresas do ramo de transporte escolar e de passageiros normalmente operam rotas específicas, com alocação individualizada de veículo, condutor e estrutura mínima de apoio para cada percurso contratado.

Assim, a divisão do objeto amplia a competitividade, favorece a participação de empresas de menor porte com capacidade operacional restrita a uma ou mais rotas e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem comprometer a segurança, a regularidade e a continuidade do serviço.

Sob o aspecto técnico, não se verifica necessidade de adjudicação global, pois a execução de uma linha não depende, de forma indissociável, da execução simultânea das demais pela mesma contratada.

Ao contrário, a segregação por itens facilita a adequação entre a capacidade operacional da futura contratada e as particularidades de cada rota, inclusive quanto ao tipo de veículo, à lotação necessária, às condições das vias e à exigência de utilização de veículos com, no máximo, 20 anos de uso.

Também favorece o acompanhamento contratual, a medição da execução e a responsabilização objetiva por eventuais falhas em determinada linha, sem repercussão automática sobre as demais.

Além disso, o parcelamento reduz riscos de concentração excessiva da execução em um único contratado e mitiga os efeitos de eventual inexecução parcial, uma vez que problemas em uma linha não inviabilizam, por si só, a prestação das demais.

Tal modelagem também proporciona maior flexibilidade administrativa para substituição de contratado, reequilíbrio da operação e adoção de providências corretivas específicas, quando necessário.

Dessa forma, a solução mais adequada é a licitação com adjudicação por itens, correspondentes a cada uma das linhas de transporte escolar, por atender ao interesse



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



público, ampliar a disputa, preservar a viabilidade técnica da execução e assegurar maior eficiência na gestão e fiscalização do contrato.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida visa assegurar resultados concretos e mensuráveis para a Administração Municipal e para a comunidade escolar, com destaque para a continuidade do transporte de estudantes em 08 linhas, a ampliação da capacidade de atendimento e a execução regular de serviço essencial ao acesso e à permanência na educação básica e no ensino médio.

Os resultados esperados concentram-se na economicidade da contratação, no ganho de eficiência administrativa e operacional e no melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Em termos de economicidade, a contratação possibilita ao Município atender à demanda de transporte escolar sem a necessidade de ampliação imediata da frota própria, evitando dispêndios elevados com aquisição de veículos, reposição de frota, manutenção continuada, seguros, regularização documental, contratação de motoristas e demais custos correlatos à operação direta.

A execução por empresa especializada também favorece maior previsibilidade orçamentária, uma vez que o pagamento estará vinculado à efetiva prestação dos serviços, conforme rotas, dias letivos, itinerários e quilometragem definidos pela Administração.

Com isso, promove-se uso mais racional dos recursos públicos, com direcionamento do gasto à finalidade educacional efetivamente atendida.

Quanto ao ganho de eficiência, a solução permite organizar o atendimento das linhas de forma compatível com a distribuição territorial dos alunos, especialmente daqueles residentes em áreas rurais e localidades mais distantes.

A exigência de veículos adequados, com no máximo 20 anos de uso, condutores habilitados e capacidade de substituição em casos emergenciais contribui para reduzir interrupções, atrasos e falhas na execução.

Espera-se, assim, maior regularidade dos percursos, cumprimento dos horários escolares, diminuição de ocorrências que comprometam o calendário letivo e melhoria das condições de segurança no deslocamento diário dos estudantes.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

No aproveitamento dos recursos humanos, a contratação permite que a estrutura administrativa municipal concentre sua atuação em planejamento, acompanhamento e fiscalização do serviço, em vez de assumir integralmente atividades operacionais de transporte para as quais a frota própria se mostra insuficiente.

Essa medida reduz a sobrecarga das equipes internas, preserva a capacidade de gestão da Secretaria competente e favorece a atuação do quadro municipal em funções estratégicas, como controle da execução, avaliação da demanda, ajuste de rotas e articulação com as unidades escolares.

No aproveitamento dos recursos materiais, a solução evita o uso intensivo da frota municipal em nível superior à sua capacidade operacional, reduzindo desgaste prematuro de veículos próprios e a necessidade de intervenções corretivas frequentes.

Também contribui para melhor adequação entre tipo de veículo, características dos itinerários e número de alunos transportados, o que tende a elevar a eficiência do serviço e a segurança da operação.

A previsão de manutenção periódica, substituição imediata de veículos inadequados e observância às condições de conservação e higiene reforça a confiabilidade da execução contratual.

No aproveitamento dos recursos financeiros, espera-se maior compatibilidade entre despesa realizada e serviço efetivamente entregue, com medição vinculada aos roteiros e horários definidos no processo.

A contratação também reduz o risco de custos indiretos decorrentes de interrupções do transporte, faltas escolares recorrentes, necessidade de soluções emergenciais e prejuízos administrativos associados à descontinuidade do atendimento.

Dessa forma, a despesa estimada para a execução anual dos serviços mostra-se alinhada à necessidade pública identificada e tende a proporcionar relação mais vantajosa entre custo e benefício para o Município.

Como resultados institucionais adicionais, a contratação deverá contribuir para a elevação da assiduidade escolar, a redução de faltas motivadas por dificuldade de deslocamento, a mitigação do risco de evasão escolar e a preservação da regularidade do ano letivo.

Espera-se, ainda, maior segurança no transporte dos alunos, padronização mínima das condições de execução e melhoria da capacidade de fiscalização contratual, com reflexos



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

positivos sobre a qualidade do serviço prestado e sobre a efetividade da política pública de educação.

Em síntese, a solução escolhida busca produzir os seguintes resultados pretendidos:

- garantia de atendimento contínuo e regular das 08 linhas de transporte escolar previstas;
- assegurar o acesso e a permanência dos alunos na escola, especialmente os residentes em áreas rurais e distantes;
- redução do risco de interrupção do serviço em razão da insuficiência da frota própria municipal;
- melhoria da eficiência operacional, com maior pontualidade, regularidade e segurança nos deslocamentos;
- racionalização dos gastos públicos, com pagamento vinculado à efetiva prestação dos serviços;
- melhor aproveitamento das equipes municipais, com concentração de esforços em gestão e fiscalização;
- preservação dos recursos materiais do Município, evitando sobrecarga e desgaste excessivo da frota própria;
- fortalecimento da execução de política pública essencial, com impacto positivo na frequência e no desempenho escolar.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar o início regular da execução dos serviços de transporte escolar, deverão ser adotadas previamente, pela Administração e pela futura contratada, as providências administrativas, operacionais e de fiscalização necessárias à adequada implantação das 08 linhas previstas.

- **Designação formal de gestor e fiscais do contrato:** indicação dos agentes responsáveis pelo acompanhamento da execução, medição dos serviços, registro de ocorrências e ateste das obrigações contratuais.
- **Capacitação dos responsáveis pela fiscalização:** orientação prévia dos servidores designados quanto aos roteiros, horários, critérios de medição, procedimentos de



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

registro, verificação documental e apuração de irregularidades na execução do transporte escolar.

- **Consolidação dos itinerários e pontos de parada:** revisão final das rotas, turnos, dias letivos, pontos de embarque e desembarque, quilometragem estimada e quantitativos de alunos por linha, com validação pela Secretaria competente.

- **Compatibilização com o calendário escolar:** alinhamento entre a contratação e o calendário letivo vigente, incluindo previsão de reposição de aulas, alterações excepcionais de turno e adequações necessárias ao atendimento da rede municipal de ensino e do ensino médio.

- **Preparação dos instrumentos de controle:** elaboração ou atualização de formulários, relatórios, registros de frequência da execução, controles de quilometragem, checklists de fiscalização e meios de comunicação entre escola, Secretaria e fiscalização contratual.

- **Verificação prévia da documentação da futura contratada:** conferência da regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como dos documentos exigidos para assinatura do contrato e início da execução.

- **Conferência da documentação dos veículos:** verificação prévia do licenciamento, autorizações aplicáveis ao transporte escolar, comprovantes de inspeção exigidos pela legislação, apólices pertinentes e atendimento ao requisito de, no máximo, 20 anos de uso.

- **Comprovação da titularidade dos veículos:** para assinatura do contrato, deverá ser conferido se os veículos vinculados ao início da execução estão registrados em nome da contratada ou de seus sócios, mediante apresentação dos documentos de propriedade ou registro correspondentes.

Essa providência é indispensável para prevenir fraudes, coibir subcontratações irregulares e reforçar a garantia de continuidade da prestação dos serviços aos estudantes.

- **Conferência da documentação dos condutores:** verificação da habilitação compatível, dos requisitos legais para condução de transporte escolar e dos demais documentos exigíveis para atuação regular no serviço.

- **Vistoria inicial dos veículos:** inspeção prévia das condições de conservação, segurança, higiene, capacidade, identificação e funcionamento dos equipamentos obrigatórios, antes do início efetivo das rotas.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- **Definição do fluxo de comunicação de ocorrências:** estabelecimento de procedimento formal para comunicação de atrasos, falhas mecânicas, substituição de veículo ou condutor, acidentes, interrupções e demais eventos que afetem a execução.
- **Previsão de atendimento a substituições emergenciais:** confirmação de que a contratada dispõe de meios para substituição imediata de veículo ou condutor, de modo a evitar descontinuidade do transporte dos alunos.
- **Alinhamento com as unidades escolares:** comunicação prévia às escolas atendidas quanto aos roteiros, horários, pontos de embarque e desembarque, responsáveis pelo acompanhamento e canais administrativos para reporte de ocorrências.
- **Organização dos procedimentos de medição e pagamento:** definição prévia dos critérios objetivos de comprovação da execução, com base nas linhas contratadas, roteiros autorizados, horários praticados e registros da fiscalização.
- **Formalização das condições de início da execução:** emissão de ordem de início ou documento equivalente, após a verificação do cumprimento de todas as exigências preparatórias previstas no edital, no contrato e na legislação aplicável.

Não se identificam, para esta contratação, a necessidade de adequações elétricas, adequações de rede lógica, aquisição prévia de equipamentos de tecnologia ou ajustes estruturais relevantes em imóveis públicos, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviços de transporte escolar por empresa especializada.

As providências prévias concentram-se, portanto, na organização administrativa, na validação operacional das linhas, na conferência documental, inclusive quanto à titularidade da frota exigida para assinatura contratual, e na estruturação da fiscalização contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há contratações e instrumentos administrativos correlatos que influenciam diretamente a execução do transporte escolar pretendido, embora não se confundam com o objeto principal desta contratação.

- **Calendário escolar, matrículas e organização da rede de ensino:** a definição dos dias letivos, turnos, localização das unidades escolares, número de alunos matriculados e distribuição dos estudantes por localidade condiciona a quantidade de linhas, os itinerários, os horários e a quilometragem a ser executada.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Qualquer alteração nessas definições repercute diretamente na execução contratual do transporte escolar.

- **Eventual transporte escolar executado com frota própria do Município:** há relação de complementariedade entre o serviço terceirizado e a operação realizada com meios próprios, quando existente.

A contratação ora pretendida visa suprir a insuficiência da frota municipal e, por isso, depende da divisão prévia das linhas entre atendimento próprio e terceirizado, evitando sobreposição, ociosidade ou descontinuidade do serviço.

- **Serviços de manutenção, inspeção e regularização da frota própria municipal:** tais contratações são correlatas porque influenciam a capacidade operacional do Município de absorver parte das rotas com veículos próprios.

Reduções na disponibilidade da frota municipal, por motivo de manutenção, podem ampliar a dependência do serviço terceirizado; por outro lado, maior disponibilidade da frota própria pode demandar redimensionamento operacional das linhas terceirizadas, nos limites contratuais e legais.

- **Contratações relacionadas à fiscalização e ao apoio administrativo da execução:** atividades de acompanhamento pela Secretaria competente, controle de frequência dos alunos, conferência de roteiros, medição dos serviços e gestão contratual são interdependentes com esta demanda, pois asseguram a verificação da efetiva prestação do serviço conforme os itinerários e horários estabelecidos.

- **Instrumentos de cooperação ou ajustes com o Estado para atendimento de alunos do ensino médio, quando aplicáveis:** considerando que o objeto também abrange estudantes do ensino médio, eventual regramento, pactuação administrativa ou definição de responsabilidades entre os entes públicos influencia o dimensionamento das rotas, o público atendido e a composição da demanda a ser contratada.

Não se identificam, neste momento, contratações interdependentes cuja formalização prévia seja condição indispensável para o início da presente contratação.

Entretanto, a execução do objeto permanece materialmente vinculada à manutenção do calendário letivo, à definição anual da demanda escolar e à organização administrativa das linhas pela Secretaria competente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A contratação dos serviços terceirizados de transporte escolar produz impactos ambientais diretos e indiretos, principalmente em razão da circulação diária de veículos nas 08 linhas previstas, com consumo de combustível, emissão de poluentes atmosféricos, geração de resíduos de manutenção e desgaste de componentes automotivos.

Tais impactos, embora inerentes à prestação do serviço, possuem caráter controlável e podem ser reduzidos mediante exigências operacionais, manutenção adequada da frota e fiscalização contratual contínua.

Principais impactos ambientais identificados:

- emissão de gases e material particulado decorrentes da queima de combustível;
- consumo contínuo de combustíveis fósseis nas rotas diárias de transporte;
- geração de resíduos oriundos da manutenção dos veículos, como óleos lubrificantes usados, filtros, pneus, baterias, peças substituídas e embalagens contaminadas;
- possibilidade de contaminação do solo e da água em caso de descarte inadequado de resíduos ou vazamentos de óleo, combustível e outros fluidos automotivos;
- produção de ruído nas operações de transporte, especialmente em áreas urbanas e nas proximidades das unidades escolares;
- desgaste da infraestrutura viária em razão do tráfego contínuo, notadamente em estradas rurais.

Medidas de mitigação e controle:

- exigência de veículos em boas condições de conservação, funcionamento e segurança, observando-se o limite máximo de 20 anos de uso estabelecido para a contratação;
- realização obrigatória de manutenção preventiva e corretiva, com regulagem de motor, sistemas de freio, suspensão e escapamento, de forma a reduzir emissões, consumo excessivo de combustível e risco de falhas;
- substituição imediata de veículos que apresentem condições inadequadas de uso, emissão excessiva de fumaça, vazamentos ou irregularidades mecânicas;
- adoção de condução responsável, com redução de acelerações bruscas, frenagens desnecessárias, marcha lenta prolongada e outros comportamentos que elevem consumo e emissões;



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



- compatibilização entre capacidade do veículo e demanda efetiva de alunos por linha, evitando subutilização ou circulação desnecessária;
- organização racional dos itinerários, com observância dos trajetos definidos pela Administração, a fim de evitar percursos improdutivos e otimizar os deslocamentos;
- destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis, baterias, óleos lubrificantes, filtros, peças e demais resíduos gerados na manutenção, em conformidade com a legislação aplicável;
- armazenamento, transporte e descarte de resíduos automotivos por empresas ou sistemas autorizados, quando exigido pela norma pertinente;
- manutenção da limpeza dos veículos com uso racional de água e produtos adequados, evitando desperdícios e descarte irregular de efluentes.

Conformidade normativa:

A execução contratual deverá observar a legislação ambiental aplicável, em especial os princípios da prevenção, da redução de impactos e da destinação ambientalmente adequada de resíduos.

Também deverão ser observadas as normas de trânsito, segurança veicular e transporte escolar, inclusive quanto às condições de circulação, manutenção da frota e regularidade documental.

No que se refere aos resíduos gerados na manutenção, a contratada deverá atender às exigências legais relativas ao gerenciamento, acondicionamento e descarte de materiais potencialmente poluentes, sem prejuízo da fiscalização pelos órgãos competentes e pela Administração Municipal.

Benefícios socioambientais da contratação:

- redução da necessidade de deslocamentos individuais de famílias para transporte diário de estudantes, com potencial diminuição do número total de viagens;
- racionalização do transporte de alunos por rotas organizadas, promovendo uso mais eficiente dos veículos em comparação a soluções fragmentadas;
- contribuição para a permanência dos estudantes na escola, com reflexos positivos na inclusão educacional e na redução da evasão escolar, especialmente em áreas rurais e localidades dispersas;



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- fortalecimento da prestação de serviço público essencial com observância simultânea de critérios de segurança, regularidade e responsabilidade ambiental.

Assim, conclui-se que os impactos ambientais da contratação são previsíveis, de magnitude moderada e passíveis de mitigação por meio de requisitos de frota, manutenção periódica, fiscalização efetiva, condução responsável e destinação correta dos resíduos.

A adoção dessas medidas torna a contratação ambientalmente administrável e compatível com o interesse público, sem prejuízo da finalidade principal de assegurar o acesso dos alunos à educação básica e ao ensino médio.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente e economicamente viável.

Quanto à viabilidade técnica, a solução proposta atende de forma adequada à necessidade administrativa identificada, consistente na garantia de transporte escolar regular e contínuo para alunos da rede municipal de ensino e do ensino médio, especialmente aqueles residentes em áreas rurais e localidades mais distantes das unidades escolares.

A contratação de serviços terceirizados mostra-se apta a suprir a insuficiência da frota própria do Município para o atendimento integral das 08 linhas estimadas, assegurando a cobertura dos itinerários, o cumprimento dos dias letivos e à continuidade da prestação do serviço.

A solução também se revela tecnicamente adequada porque incorpora requisitos objetivos de execução, segurança e controle, tais como a exigência de veículos apropriados ao transporte escolar, em condições de conservação, higiene e funcionamento, com no máximo 20 anos de uso, além da obrigatoriedade de condutores habilitados e da possibilidade de substituições operacionais para evitar interrupções.

Soma-se a isso a exigência de que, para assinatura do contrato, os veículos estejam registrados em nome da contratada ou de seus sócios, medida que fortalece a confiabilidade da solução, amplia a rastreabilidade da frota efetivamente vinculada ao objeto, reduz o risco de fraude e de subcontratação irregular e contribui para à continuidade do serviço prestado aos estudantes.

Quanto à viabilidade econômica, a contratação apresenta compatibilidade com o planejamento da Administração e com a estimativa de despesa apurada para a



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

execução do objeto, no valor anual estimado de R\$ 970.221,87. Considerando a extensão territorial a ser atendida, a necessidade de operação contínua em 08 linhas, os custos inerentes à disponibilização de veículos, condutores e estrutura operacional adequada, a solução terceirizada mostra-se economicamente justificável e proporcional à finalidade pública buscada.

Além disso, a contratação é mais vantajosa do que a tentativa de atendimento integral por meios próprios, diante da insuficiência da frota municipal e da necessidade de disponibilidade imediata de veículos aptos, manutenção contínua, reposições emergenciais e condutores habilitados.

A opção proposta permite ao Município assegurar a execução do serviço com maior capacidade operacional, sem comprometer a continuidade do atendimento escolar, concentrando a gestão pública na fiscalização e no acompanhamento da prestação contratada.

Verifica-se, ainda, que a solução está alinhada ao Plano de Contratações Anual e aos objetivos institucionais de garantia do acesso e da permanência dos alunos na escola, atendendo ao interesse público de forma adequada, necessária e proporcional.

A não contratação, por sua vez, acarretaria riscos relevantes ao calendário letivo, à frequência escolar, à permanência dos estudantes nas atividades educacionais e à própria efetividade da política pública de educação.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, por ser a alternativa apta a atender a necessidade pública identificada, com adequação técnica, compatibilidade econômica e vantagem administrativa para assegurar a prestação contínua, segura e eficiente do transporte escolar no Município de Tio Hugo/RS.

SILVIA DALLA

NORA:00414756070

Assinado de forma digital por
SILVIA DALLA NORA:00414756070
Dados: 2026.06.29 13:07:13 -03'00'

SILVIA DALLA NORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO